



JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente processo, a escolha para contratação de empresa **ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 03.284.928/0001-33, Av. Júlio Brasileiro, nº 57, Heliópolis, Garanhuns – PE, consagrou-se vencedora do Procedimento Administrativo Nº 004/2025, Dispensa sem Licitação Nº 002/2025, com o objeto de aquisição de equipamentos permanente odontológicos para atender as necessidades das Unidades, PSF – Programa de Saúde da Família, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, Saúde Bucal e Centro de Saúde, vinculados a Secretaria de Saúde.

Após análise das 2 (duas) propostas e documentos de habilitação recebidas, foi consagrada a mais vantajosa para o objeto acima descrito, dessa forma, estando o valor apresentado em conformidade com os valores médios praticados em mercado como apresentado na estimativa de preços realizada pelo setor de compras.

Valor total da melhor proposta é de **R\$ 21.380,00 (vinte um mil, trezentos e oitenta reais)**, o prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2025.

Diante do exposto, a administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 06 de fevereiro de 2025


Maurinice Marly dos Santos
DISPENSEIRA
CPF 831.171.304-97
MAT 002119

Maurinice Marly dos Santos
DISPENSEIRA